

ATO PGJ Nº 1107/2021

Altera o ATO PGJ nº 981/2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 12/93 e no art. 10, incisos I e V, da Lei Federal nº 8.625/1993;

CONSIDERANDO o ATO PGJ 981/2019 que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MPPI) e o funcionamento do procedimento administrativo eletrônico da área-meio do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar pontualmente o ATO PGJ 981/2019 contemplando o “peticionamento” como nova funcionalidade destinada ao usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 19 do ATO PGJ 981/2019, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com acréscimo do inciso "V", cuja alteração nos seguintes termos:

“Art. 19.

(...)

V – realização de peticionamento. (AC)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2021.

Cleandro Alves de Moura
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/11/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143238** e o código CRC **DC3C8574**.